

Fins — Fins de beneficência e de utilidade pública em especial: construção e direcção de infantários, centros de actividades juvenis, orfanatos, lares de terceira idade e realização de conferências; acções de auxílio material em situações de emergência no país e no estrangeiro; auxílio a deslocados e emigrantes de países pobres por meio de: apoio por famílias através de um programa de apadrinhamento, com géneros alimentícios e ajuda material; construção e obtenção de habitação. Apoio a missionários e igrejas em todos o mundo; informações aos círculos de amigos por meio da publicação de uma revista; reuniões regulares na base da divulgação do Evangelho; impressão e distribuição de bíblias e de literatura cristã; utilização de outros meios de comunicação; a Associação colaborará com todas as organizações públicas e privadas e organizações religiosas ou independentes, que visem objectivos semelhantes. Secundariamente: A promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, por meio, designadamente de criação de equipa de rua, equipas de apoio domiciliário e outros; educação, complementos de formação pessoal e social e formação profissional dos cidadãos.

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

301736327

#### Declaração de rectificação n.º 1205/2009

Por ter saído com inexactidão a declaração respeitante ao registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social, a que se refere o acto n.º 301667161, respeitante à Fundação Stela e Oswaldo Bomfim (Fundação Bomfim), rectifica-se que onde se lê «Fundação Stela e Oswaldo Bomfim (Fundação Bomfim)» deve ler-se «Fundação Stela e Oswaldo Bomfim (Fundação Bomfim)».

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

301735055

#### Despacho (extracto) n.º 11230/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando o meu Despacho n.º 7815/2009, de 18 de Março, foi criada a unidade flexível Divisão Financeira e Patrimonial (DFP);

Considerando que a licenciada Maria Isabel de Castro Farrajota Luciano Neves da Silva, possui os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), da Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), a licenciada Maria Isabel de Castro Farrajota Luciano Neves da Silva, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do mesmo dispositivo legal.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2009.

1 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

#### Síntese curricular

##### I — Identificação:

Maria Isabel de Castro Farrajota Luciano Neves da Silva.  
Nasceu a 15 de Dezembro de 1955 em Lisboa.

##### II — Habilitações académicas:

Licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (ISE/UTL).

##### III — Formação profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), INA 2007;  
Curso de Planeamento e Controlo de Gestão na Administração Pública, INA 1999;  
Frequência de vários cursos no âmbito da estatística.

##### IV — Carreira e experiência profissionais:

Técnica do Instituto de Reorganização Agrária, integrou o Grupo de Trabalho para análise económico-financeira dos processos de pedido de financiamento ao Abrigo da Lei dos Melhoramentos Agrícolas (1979).

Técnica do Instituto de Qualidade Alimentar com funções na área da estatística e sua aplicação em estudos do sector alimentar (1980 a 1981).

Técnica do Gabinete de Planeamento, participou na elaboração do projecto de criação dos serviços central e regionais de estatísticas agrícolas do Ministério da Agricultura. Participou na concepção e programação de inquéritos comunitários e respectivas acções de formação dos técnicos das Direcções Regionais, Zonas Agrárias e agentes inquiridores.

Técnica na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura continuou a exercer as funções anteriormente assumidas (1988 a 1992).

Técnica no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural com funções na concepção, acompanhamento e análise dos dados estatísticos dos inquéritos comunitários aos Ganhos dos Trabalhadores Agrícolas e Estrutura das Explorações Agrícolas (1993 a 1996).

Técnica da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural com funções na área da programação e acompanhamento de Programas e Projectos financiados pelo PIDDAC. Coordenou a elaboração dos Planos e Relatórios de Actividades (1997 a 1999).

Chefe de Divisão de Programação, Acompanhamento e Avaliação da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2000 a 2007).

Técnica da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural com funções na área da preparação e acompanhamento dos orçamentos de funcionamento e PIDDAC (2007 a 2008).

201736213

#### Despacho (extracto) n.º 11231/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando o meu Despacho n.º 8 322/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março, foi criada a unidade flexível Divisão de Análise Actuarial (DAA);

Considerando que o licenciado Carlos Alberto de Sousa Lopes, possui os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Análise Actuarial (DAA), o licenciado Carlos Alberto de Sousa Lopes, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 21 de Abril de 2009.

27 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

#### Síntese curricular

##### I — Identificação:

Nome — Carlos Alberto de Sousa Lopes.  
Data de Nascimento — 13 de Setembro de 1958.

##### II — Habilitações académicas:

Habilitação académica de base — Licenciatura em Economia, 1991, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa;

Habilitações Complementares — curso de Pós-Graduação em Ciências Actuarias, 2000, pela Universidade Lusíada.

##### III — Formação profissional:

Participou em várias acções de formação profissional nas áreas das temáticas das ciências actuarias, da segurança social e complementaridade, da formação e dos recursos humanos, das tecnologias de informação e da informática;

Participou em diversos eventos, designadamente congressos, seminários, conferências e jornadas de trabalho.

**IV — Carreira e experiência profissionais:**

De 1 de Julho de 1983 a 9 de Novembro de 1994, actividade desenvolvida como militar do Quadro Permanente do Exército na Escola Prática de Administração Militar e no Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa;

Frequência de estágio para ingresso na Carreira Técnica Superior, de 14 de Novembro de 1994 a 14 de Novembro de 1995, com a classificação final de 18,83 valores;

Desde 14 de Novembro de 1995, exerce as funções de técnico superior no Gabinete Técnico de Análise Actuarial, da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Exerceu em diversas ocasiões funções de representação da Direcção-Geral da Segurança Social, na área actuarial, em vários grupos de trabalho;

Foi membro de vários júris de selecção e recrutamento de pessoal.  
201737145

**Despacho (extracto) n.º 11232/2009**

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando o meu Despacho n.º 23 715/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro, foi criada a unidade flexível Divisão de Instrumentos Informativos (DII);

Considerando que a licenciada Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho, possui os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), da Divisão de Instrumentos Informativos (DII), a licenciada Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelo disposto no artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Abril de 2009.

27 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

**Síntese curricular**

**I — Identificação**

Nome: Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho  
Data de Nascimento: 1 de Março de 1956

**II — Habilitações académicas**

Habilitação académica de base: Licenciatura em Sociologia  
Habilitações complementares: Domínio de inglês e francês.

**III — Formação profissional**

Participou em diversas acções de formação profissional, destacando-se as mais relevantes realizadas nas áreas de Gestão da Informação e de Técnicas de Gestão: “Comunicar Eficazmente para Grupos”; “A Função Organização e Métodos”; “A Eficácia das Estruturas e a Infor-

mação para a Gestão”, “Organização e Modernização Administrativa”; “Problemática das Organizações”; “Gestão Estratégica para a Qualidade nos Serviços Públicos”; “Eficácia na Comunicação com a Programação Neurolinguística”, “Gestão de Projectos” e “Organização e Condução de Reuniões” e Microsoft Office (ferramentas).

Participou, igualmente, em várias conferências, seminários e Workshops, designadamente, Seminário “e-Government”, “Comunicar e Inovar-2008”, “A Região de Lisboa e Vale do Tejo na Frente da Modernização Administrativa -2009).

**IV — Carreira e experiências profissionais**

De Agosto de 1975 a Agosto de 1986 exerceu funções na Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Portalegre.

De Agosto de 1986 a Março de 1990, desempenhou funções técnicas no Centro de Emprego de Portalegre.

De Janeiro de 1991 a Janeiro de 1994 exerceu funções de gestão como adjunta da gerência na empresa Vionel, Comércio e Indústria de Tecidos, L.ª

De Março de 1994 a Janeiro de 1996, desempenhou funções técnicas no Centro de Emprego de Salvaterra de Magos. Integrou o Núcleo Distrital de Santarém do Projecto Vida em representação da Directora do Centro de Emprego de Salvaterra de Magos.

Desde Fevereiro de 1996, ao serviço da Direcção-Geral da Segurança Social e organismos antecessores, na Direcção de Serviços das Aplicações de Regimes e dos Instrumentos de Aplicação, na carreira técnica superior, tem vindo a desempenhar funções técnicas, de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio dos procedimentos e dos suportes de informação, necessários à aplicação das normas reguladoras do sistema de segurança social.

Participou em reuniões de nível internacional com entidades mediadoras (dinamarquesas e suíças), no âmbito da Adopção Internacional.

Coordenou e participou em vários grupos de trabalho sectoriais, interdepartamentais e interministeriais, para concepção e divulgação de formulários e de informação, designadamente, no âmbito da aplicação da legislação sobre protecção jurídica, implementação do novo

Certificado de Incapacidade para o Trabalho e do novo regime de protecção social na parentalidade.

Participou, como vogal efectivo de júri de concurso de selecção e recrutamento de pessoal, para a carreira técnica superior.

201737729

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

**Aviso n.º 9091/2009**

**Lotaria Clássica — Extracções Ordinárias**

Plano para as 19.ª, 20.ª e 21.ª extracções de 2009, respectivamente, a realizar nos dias 11, 18 e 25 de Maio, pelas 20 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 25, divididos em «quintos» a € 5, cada. Do capital emitido, € 1 950 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados.

| Prémios nas duas séries emitidas |                         |                              |                          | Designação dos prémios   | Prémios por série            |                          |                          | Valor total (euros) |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|--|------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| Número de prémios                | Valor do prémio (euros) | Número de fracções premiadas | Valor na fracção (euros) |  | Número de fracções premiadas | Valor na fracção (euros) | Valor no bilhete (euros) |                     |
| 1                                | 500 000,00              | 10                           | 50 000,00                | 1.º prémio   | 5                            | 50 000,00                | 250 000,00               | 500 000,00          |
| 1                                | 50 000,00               | 10                           | 5 000,00                 | 2.º prémio   | 5                            | 5 000,00                 | 25 000,00                | 50 000,00           |
| 1                                | 25 000,00               | 10                           | 2 500,00                 | 3.º prémio   | 5                            | 2 500,00                 | 12 500,00                | 25 000,00           |
| 2                                | 3 000,00                | 20                           | 300,00                   | Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio                                | 10                           | 300,00                   | 1 500,00                 | 6 000,00            |
| 2                                | 500,00                  | 20                           | 50,00                    | Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio                                | 10                           | 50,00                    | 250,00                   | 1 000,00            |
| 2                                | 250,00                  | 20                           | 25,00                    | Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio                                | 10                           | 25,00                    | 125,00                   | 500,00              |
| 5                                | 1 750,00                | 50                           | 175,00                   | Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 25                           | 175,00                   | 875,00                   | 8 750,00            |
| 5                                | 300,00                  | 50                           | 30,00                    | Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 25                           | 30,00                    | 150,00                   | 1 500,00            |
| 5                                | 190,00                  | 50                           | 19,00                    | Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 25                           | 19,00                    | 95,00                    | 950,00              |